

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

#### -----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Junta de Freguesia da Beselga - Cedência de Instalações do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância da Beselga.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência – 01.03.Assuntos Diversos. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de vinte de Dezembro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

### -----INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES E OUTROS-----

#### -----Deliberação n.º 01/2011-----

#### -----HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:-----

-----Presente à reunião da Câmara a Munícipe Eugénia Maria Afonso Moição, na qualidade de procuradora de seu irmão José Luís Afonso Moição e Mulher, Sandrina Isabel Pereira Anciães, para proceder à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, pelo que foi, de imediato, aberta a hasta pública, a qual, por mais € 100,00 (cem euros) a acrescer ao valor estipulado na Deliberação n.º 175/2008, licitou o apartamento (T3), do Bloco C – 1.º andar esquerdo, nos seguintes termos: -----

-----José Luís Afonso Moição, através de sua irmã, procuradora, esta residente na Freguesia do Ourozinho e Concelho de Penedono, licitou o apartamento (T3) referente à fracção L do Bloco C, correspondente ao 1.º andar esquerdo, pelo valor de € 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos euros), devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 500,00 (quinhentos euros), a título de sinal. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia usou da palavra para lançar um repto à Câmara, no sentido de a exposição patente no Cineforúm subordinada ao tema “Centenário da Republica” pudesse ser itinerante pelas Freguesias, contribuindo-se dessa forma para uma maior divulgação da mesma e para uma maior evocação de tal momento da história nacional que marcou profundamente a sociedade. -----

-----Respondendo, o Sr. Presidente achou interessante que tal se possa vir a fazer, realçando que já falou com a Sra. Dra. Marta Silva no sentido de prolongar o prazo da exposição, pelo que poderá posteriormente vir a percorrer o Concelho. A este propósito, informou a Câmara, que lançou o repto às responsáveis pela exposição no sentido de virem a trabalhar numa publicação que incluísse o material exposto e eventualmente outro que não chegou a ser patente ao público, perpetuando-se dessa forma o evento, promovendo-se a história e a memória da implantação do regime republicano em Portugal. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **01.03. ASSUNTOS DIVERSOS**

-----DELIBERAÇÃO N.º 02/2011 -----

-----Junta de Freguesia da Beselga - Cedência de Instalações do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância da Beselga. -----

-----No seguimento de deliberações e várias intervenções em reuniões do Executivo, e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, mediante a celebração de um protocolo para o efeito, ceder à Junta de Freguesia de Beselga pelo período de cinquenta anos as instalações da antiga primária e pré-primária sitas naquela freguesia, bem como o seu espaço envolvente, delas devendo fazer uma gestão de interesse público local, podendo ceder parte das mesmas a associações locais sem fins lucrativos, competindo-lhe, nesses casos, determinar os seus termos. ---

## **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

**03.02.01.02. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----**

-----DELIBERAÇÃO N.º 03/2011 -----

-----Informação n.º 133/OM/2010-12-22 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas”: -----

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “*Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011*”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **04.02.SECTOR FINANCEIRO**

**04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICIPIO -----**

-----DELIBERAÇÃO N.º 04/2011-----

-----Informação RC n.º 01.11 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

### 04.02.02.ALTERAÇÕES AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS -----

-----**Oitava alteração aos Instrumentos Previsionais** – Para conhecimento. -----  
-----Presentes à Câmara para conhecimento, a oitava alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Actividades Municipais. -----  
-----Após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal todos tomaram conhecimento da informação prestada. -----

### 04.02.03. AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 05/2011**-----  
-----**COLIBRI – Sociedade de Artes Gráficas, L.da** – Aquisição de exemplares. -----  
-----Presente à Câmara comunicação da Gráfica supra mencionada, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**), na qual apresenta os custos da publicação da tese de doutoramento da Dra. Marta Nunes Silva – “Redes de Emigração Económica Clandestina com Destino a França, (Penedono, 1960-1974)”. -----  
-----O Sr. Presidente, começando por dizer que se trata de mais um desafio que lançou à Sra. Dra. Marta Silva, explanou o assunto que provém de um trabalho de fim de curso que a mesma elaborou, considerando tratar-se de trabalho interessante, uma vez que fala sobre as pessoas do nosso Concelho, tendo já pedido orçamentos à autora, pelo que é de opinião que se apoie na sua publicação. Neste sentido faz a proposta à Câmara, em número de trezentos exemplares nas condições indicadas na mencionada comunicação, sendo que cinquenta serão destinados à própria investigadora. -----  
-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Pedro Baldaia para mostrar a sua concordância com a proposta apresentada, salientando que muito embora não conheça a obra da Sra. Dra. Marta, entende tratar-se de um trabalho relativo a um período do Século XX que tanto marcou as gentes de Penedono e o seu Concelho-----  
-----Colocada a referida proposta à votação, a Câmara deliberou suportar os custos da publicação em número de trezentos exemplares, sendo que cinquenta se destinarão à própria autora. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 04.02.04.CEMITÉRIOS -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 06/2011-----

#### -----Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono:-----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Carlos Manuel Pardal Lavrador, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de um terreno no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua de seu pai Alberto Augusto Lavrador, já falecido, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 6, fila n.º 1, ala direita. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 07/2011-----

#### -----Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono:-----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Maria da Graça Osório Melo da Cunha Esteves, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de dois terrenos no Cemitério de Penedono, para sepulturas perpétuas de seu pai já falecido e sua mãe, após falecimento, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 19 e 20, talhão n.º 6, fila n.º 2, lado Sul. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_